



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 021/2024-PE**

CONTRATO nº 022/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.170.674/0001-08, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Srª Walcleia Rodrigues de Lima, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 846.328.***-**, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

CONTRATADA

A empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, com CNPJ nº 20.174.278/0001-92, com sede na Travessa Olavo Bilac, nº 1417-B, centro, Brasil Novo, Pará, CEP: 68.148-000, telefone (93) 991711-4922, e-mail: jorgequalidadeimpressoos@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Jorge Henrique Santos de Sousa, portador do CPF nº 017.***-**-85.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 021/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer materiais de expediente, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social-SEMUTS.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 021/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

08 244 0137 2.101- Gestão Administrativa da SEMUTS
08 122 1002 2.075- Manutenção de Outros Programas do FNAS
08 244 0006 2.078- Manutenção das Atividades de Gestão Descentralizada do SUAS
08 244 0006 2.079- Manutenção e Fortalecimento do Controle Social - CMAS
08 244 0132 2.080- Bloco de Proteção Social Especial
08 244 0137 2.081- Programa de Fortalecimento do Cadastro Único – PROCAD- SUAS
08 244 0132 2.082- Execução de Emenda Parlamentar para Assistência Social
08 244 0135 2.083- Bloco de Proteção Social Básica
08 244 0136 2.135- Apoio ao Combate ao Covid 19 Manter o combate ao Covid 19
08 243 0137 2.096- Manutenção do Conselho Tutelar
08 243 0137 2.097- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA
08 244 0137 2.089- Conferência Fórum e Seminários
08 244 0138 2.090- Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
08 244 0139 2.091- Manutenção do Programa Primeira Infância – Criança Feliz
3.3.90.30.00- Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	DAC	Unidade	5	54,00	270,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	CARBRINK	Unidade	3	6,76	20,28
3	BASTÃO DE COLA FINO 10G	LIKE	Unidade	25	5,53	138,25
4	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	LIKE	Unidade	45	1,85	83,25
5	BLOCO DE RECADO AUTO ADESI-VO 76MMX102MM	LIKE	Unidade	35	6,3	220,50
6	BLOCO DE RECADO COLANTE 38MMX51MM	LIKE	Unidade	35	5,33	186,55
7	BORRACHA BRANCA 40MMX30	MERCUR	Unidade	50	1,63	81,50
8	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidade	20	23,28	465,60
9	CAIXA ORGANIZADORA 42CMX310MMX20CM	POLIBRAS	Unidade	10	62,98	629,80
10	CALCULADORA DE 12 DIGITOS	LIVSTAR	Unidade	3	54,82	164,46
11	CALCULADORA DE 8 DIGITOS - BATERIA 1,5	LIVSTAR	Unidade	1	19,18	19,18
12	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL/PRETA CX/50	ECONOMIC	Caixa	10	59,73	597,30
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO C/ 100 UNIDADES	PROLAM	Pacote	2	22,05	44,10
14	CARTELA DE BINGO DE PAPEL MULTICOLOR DE 10.5X10CM BLO- CO 100 CARTELA POR BLOCO	TAMOIO	Bloco	25	5,51	137,75
15	CARTOLINA CORES VARIADAS	JANDAIA	Unidade	150	0,86	129,00
16	CLIPS Nº 2/0 COM 100 UNIDADES	BACCHI	Caixa	35	4,58	160,30
17	CLIPS/Nº4/0 COM 50 UNIDADES	BACCHI	Caixa	35	4,34	151,90
18	CLIPS/Nº6/0 COM 50 UNIDADES	BACCHI	Caixa	35	4,64	162,40
19	COLA BRANCA 90G	NEW MAGIC	Unidade	20	3,38	67,60
20	CONTRACAPA PARA ENCADER- NAÇÃO C/ 100 UNIDADES	PROLAM	Pacote	2	63,32	126,64
24	EXTRATOR DE GRAMPOS	LEONORA	Unidade	10	4,36	43,60
28	GRAMPEADOR TAPECEIRO PARA GRAMPOS 106/6	BRW	Unidade	1	78,4	78,40
29	GRAMPO 106/6 COM 5000 GRAM- POS	JOCCAR	Caixa	20	16	320,00
30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UND	GRAMPLINE	Caixa	20	7,73	154,60
33	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	TILIBRA	Unidade	3	31,49	94,47
34	LIVRO PARA PROTOCOLO	TILIBRA	Unidade	3	23,27	69,81
37	PAPEL A4 CAIXA COM 1X10X500 RESMAS	CHAMEX	Caixa	120	289	34.680,00
40	PAPEL PARA PRESENTE CORES VARIADAS	CROMUS	Unidade	250	2,31	577,50
43	PASTA ARQUIVO MORTO COR PRETA 285mm x 345mm x 7mm	POLIBRAS	Unidade	20	11,2	224,00
45	PASTA DE PAPELÃO C/ELÁSTICO CORES VARIADAS	PADRAO	Unidade	80	4,59	367,20
61	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 1.4 X 3.8 CM COMO BORRACHA VULCANIZADA	NIKON	Unidade	5	68,7	343,50
64	CORRETIVO LIQUIDO BASE DÁ- GUA 18 ML/UND	MERCUR	Unidade	30	3,52	105,60
65	ESTILETE ESTREITO	TRIS	Unidade	30	2,75	82,50
69	MOLHA DEDO 12G	RANDEX	Unidade	5	3,44	17,20
70	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4130G A PROVA D ÁGUA PCT/50FL	OFF PAPER	Pacote	10	39,98	399,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



73	PASTA DE GRAMPO TRILHO, PA- PEL CARTÃO OFICIO UND CORES VARIADAS	POLICART	Unidade	1000	4,31	4.310,00
75	PERFURADOR 2 FUROS /40FLS	TILIBRA	Unidade	4	55,84	223,36
Valor Total do Contrato R\$ 45.947,90 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)						45.947,90

Valor do contrato é de R\$ 45.947,90 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2025

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 07 de fevereiro de 2025.

Walcleia Rodrigues de Lima
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 006/2025
Contratante

JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA
CNPJ nº 20.174.278/0001-92
Contratado